



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA nº 76/PRA de 22 fevereiro de 2017.**

Adequa o preço público das refeições servidas pelos Restaurantes Universitários para os vinculados da UFPR.

O **Pró-reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná**, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas por delegação do Magnífico Reitor, tendo em vista a Portaria nº 71/PRA, de 21 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer que, a partir de 23 de fevereiro de 2017, os preços públicos das refeições servidas pelos Restaurantes Universitários serão os mesmos para os servidores técnico-administrativos, definidos na Portaria 71/2017-PRA, e demais vinculados, exceto docentes.



**MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO